



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO de informações sobre a implantação de redutor de velocidade na Avenida Alfredo Maluf, próximo ao número 224 - Vila Alto de Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as frequentes queixas de munícipes sobre o tráfego de veículos em alta velocidade na Avenida Alfredo Maluf, especialmente nas proximidades do número 224, no bairro Vila Alto de Santo André;

CONSIDERANDO que já foi apresentada uma proposta semelhante pelo Poder Legislativo Municipal neste exercício, que até agora não recebeu resposta formal;

CONSIDERANDO que a Paróquia Santo Antônio, localizada na região, atrai um grande número de pessoas durante os horários de missas, aumentando o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Mobilidade Urbana é responsável pelo planejamento, organização, sinalização e fiscalização do trânsito, em colaboração com órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO ainda que a referida Secretaria deve realizar estudos sobre engenharia de trânsito visando seu aprimoramento e a segurança da população;



REQUEIRO à Mesa, com a devida aprovação do Plenário e seguindo as normas regimentais, que seja enviado um ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e à Secretaria de Mobilidade Urbana de Santo André, solicitando informações sobre a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Alfredo Maluf, próximo ao número 224, especificamente:

- a) Existe um estudo em andamento sobre essa questão?
- b) Se afirmativo, qual o cronograma de execução do projeto?
- c) Qual é o prazo previsto para o início e a conclusão das obras?

Esta solicitação é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que frequentam a área.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador

Teresa/ID 299



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.